



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000
Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097
contato@camaracarandai.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 6/2014

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº. 2, 12/2/2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DOS VEREADORES MIRINS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 24 e art. 25, inciso I e § 1º; da Resolução nº. 2, de 12/2/2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 A Câmara Municipal dará ajuda de custo, representada pelo fornecimento de material escolar e uniformes no início de cada ano letivo, em lista fornecida pela Diretoria da escola. e transporte para as reuniões ordinárias aos Vereadores Mirins que residam em bairros, distritos e comunidades, distantes da sede do Legislativo Municipal, como também, transporte para viagens municipais ou intermunicipais, que contribuam para o desenvolvimento da cidadania."

"Art. 25 (...)

I- ordinárias, às segundas-feiras, a cada 15 (quinze) dias com início às 17h (dezessete horas). (...)

§1º - Recaindo a reunião ordinária em feriados ou em casos de impedimentos, deverá a mesma ser transferida para o dia útil subsequente."

Art. 2º Ficam acrescidas as Seções VI e VII ao Capítulo I - Proposições, da Resolução nº. 2, de 12/2/2008, renumerando-se as demais seções e artigos, com a seguinte redação:

"Seção VI

Indicação Mirim

Art. 48 A Indicação é a proposição na qual o Vereador Mirim sugere, às autoridades do Município, medidas de interesse público."

"Seção VII

Representação Mirim

Art. 49 A Representação é toda manifestação da Câmara Mirim dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal."

Art. 3º Os demais artigos da Resolução nº. 2, de 12/2/2008, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

março de 2014.

Paço Municipal João Luiz Alves de Souza, 1º de abril de 2014.

COR JESUS MORENO

Presidente

Publicada no quarto andar do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em 1º de abril de 2014. _____ Ver. Lucimar Lima Neves - Secretária.